



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 102, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**Concede Licença Gestante à Servidora.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 18 de maio de 2021 a 14 de setembro de 2021, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora **LIANA AIMI CAVAGNOLLI**, matrícula nº. 380, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda